



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 551/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: Exonerar a pessoa abaixo qualificada como Gerenciador Master da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Tacaimbó:

Nome: Wedja Karla Cavalcante da Silva

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 029.174.224-67

E-mail sec.governopmtp@tacaimbo.pe.gov.br

Tipo de vínculo: servidor

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 31 de dezembro de 2024

Registre-se e cumpra-se

Tacaimbó, 31 de dezembro de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito